



Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público

É inexigível o Chamamento Público para a parceria abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a realização do projeto “**Substituição do Tablado do CTG Tropeiros da Lealdade**”, com fundamento no art. 31 da lei 13.019/2014, no artigo 28, II, do Decreto Estadual n.º 53.175/2016 e no artigo 22, II, da Instrução Normativa n.º 05/2016 CAGE e Processo Administrativo n.º **24/1100-000085-4**, em consonância com a Manifestação N.º 940/2024/AJU/SEDAC juntada aos autos.

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e CTG Tropeiros da Lealdade.

CNPJ n.º: 87.775.268/0001-83.

Endereço: Rua Coronel Horario Borges, n.º 532, CEP 96.501-510, município de Cachoeira do Sul – RS.

Objeto da Parceria: realização do projeto “**Substituição do Tablado do CTG Tropeiros da Lealdade**”.

Tempo de execução: 90 (noventa) dias.

Classificação da Despesa: Atividade/Projeto: 1062 – Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Recurso: 0001 – Unidade Orçamentária: 11.01

Valor da Despesa: R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Secretária de Estado da Cultura





24110000000854

Nome do documento: Termo de Inexigibilidade de Chamamento Publico - CTG Tropeiros da Lealdade - EP.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Beatriz Helena Miranda Araujo	SEDAC / GAB / 4540662	19/11/2024 18:11:32

